

PROGRAMA DE AÇÃO
AÇÃO “SITESE - COESÃO PARA O FUTURO”
E
LISTA DE CANDIDATOS AOS ÓRGÃOS

Nota introdutória

A presente candidatura é um movimento de continuidade interna, que conserva a estrutura base da atividade sindical e visa a estabilidade e a continuidade do trabalho sindical, mas também a melhoria contínua da relação do sindicato com os seus associados e com o universo laboral.

O foco dos candidatos é de manter uma linha de orientação focada no sindicalismo e nos direitos e interesses dos seus associados, aumentando a proximidade a todos os que confiam no trabalho do SITESE.

No presente programa apresenta-se a visão desta candidatura para os próximos quatro anos, manifestada da seguinte forma:

- A) Os pilares essenciais:
 - 1- Compromisso com os associados
 - 2- Aposta na coesão interna

- B) Lista de candidatos

- C) Declaração coletiva de candidatura

Os pilares da candidatura

Os dois pilares desta candidatura traduzem fundamentalmente a visão de que é possível haver continuidade melhorando o serviço prestado e adaptando as condições internas às necessidades de todos àqueles a quem pertence o SITESE e a quem todos os que aqui se candidatam prestam serviço.

O SITESE é o sindicato por excelência do setor terciário, que corresponde a quase metade dos trabalhadores em Portugal. As políticas públicas, de investimento e de ensino em Portugal tornaram-no no setor principal do país, o que obrigará o SITESE a assumir uma postura ativa no desenvolvimento de estratégias de ação firmes e claras de modo a dar resposta às solicitações presentes e, principalmente, às solicitações futuras.

1- Compromisso com os associados

a) O trabalhador que se sindicaliza como seguro para uma eventualidade está em vias de extinção.

O SITESE é confrontado diariamente com a necessidade de dar uma resposta imediata perante problemas laborais existentes e terá que procurar uma adaptação rápida quer ao nível das ferramentas internas de resposta quer da formação dos seus recursos humanos e da abordagem à dinamização sindical que não pode ser de natureza meramente político-sindical, mas também jurídica.

b) Dados recentes revelam que cerca de 30% da população ativa em Portugal trabalha em setores diretamente ligados ao turismo. O peso de tais números deve relevar na estratégia de dinamização e ação do SITESE, enquanto sindicato que historicamente foi um marco na evolução das suas condições de trabalho.

c) No entanto, sem esquecer também o exponencial crescimento das grandes superfícies e a proliferação das multinacionais que intensificou a dicotomia nestes setores, que agora se divide entre micro e pequenas empresas - muitas vezes de base familiar – e grandes empresas, cujos centros decisórios muitas vezes estão totalmente desligados do “terreno”, compensando com estruturas hierárquicas pesadas. O SITESE deve abordar estas duas realidades de modo distinto, porque a fragilidade de umas está a tornar-se na força das outras. Por um lado, quanto às micro e pequenas empresas, a proximidade dos dirigentes sindicais é fundamental.

d) Para garantir o ajustamento dos serviços do SITESE à elevada dispersão geográfica destes setores, as delegações do sindicato devem ter meios de resposta jurídica e política adequados, mas devem ser criadas estratégias de conexão constante entre toda a estrutura do SITESE para garantir que não há qualquer prejuízo no afastamento geográfico dos associados.

e) Ao longo das últimas décadas, os trabalhadores dos serviços estiveram muito expostos à modernização, pela digitalização, o que provocou a crescente normalização da polivalência, que acabou por se agravar com a pandemia e com o teletrabalho. Nesta fase de transição acelerada, os trabalhadores distanciam-se e deixam de conhecer o que os separa e o que os regula e têm que ser apoiados. Os associados do SITESE devem ter uma base de contacto simples e imediata com a estrutura de decisão e intervenção do SITESE, para garantir o apoio imediato a trabalhadores muito expostos ao assédio e ao isolamento. Por outro lado, nas grandes empresas é essencial apostar na eleição de delegados sindicais em número adequado à correta e atempada intervenção nos vários locais de trabalho. Mas não bastará elegê-los, é função do SITESE dar aos delegados sindicais o devido acompanhamento e formação, sobre as especificidades das suas empresas, dos instrumentos de regulamentação coletiva de trabalho aplicáveis e da legislação laboral.

f) Para o efeito, o SITESE terá de disponibilizar ferramentas e recursos de formação profissional adequados, para que todos, dirigentes e associados, possam obter os conhecimentos e desenvolver as capacidades e competências necessárias às atuais exigências de permanente adaptabilidade e aprendizagem aceleradas. Só assim, poderemos em conjunto, abraçar as profissões do futuro e minimizar os seus efeitos na empregabilidade de todos. Esta transição irá passar pela requalificação e o aumento de competências-chave, tais como a versatilidade, a capacidade de adaptação, flexibilidade, proatividade, autodesenvolvimento, planeamento, organização e abertura à mudança. Não podemos ainda esquecer as competências comportamentais, como o autoconhecimento, a empatia, o otimismo, a capacidade de escuta, persuasão e negociação, aliadas à criatividade e inovação. O sector da formação profissional será preponderante para que a digitalização seja mais uma ferramenta de trabalho, geradora de emprego e não uma substituição do trabalhador pela tecnologia.

g) Combater a precariedade dos trabalhadores de empresas que prestam serviços externos, como limpezas e segurança obriga a defender a diminuição de barreiras e de intermediários entre as empresas que usufruem do trabalho e as pessoas que o prestam, pela regulamentação das atividades prestadas, O âmbito do SITESE obriga a procurar incessantemente representar todos os trabalhadores que na sombra da dispersão empresarial estão inevitavelmente desprotegidos,

mas nunca reduzi-los a essa mesma condição, pelo que grande parte da estratégia deverá passar pela responsabilização direta dos clientes e utilizadores dos serviços externos, maioritariamente grandes empresas, ou entidades e empresas públicas, que utilizam estes serviços ou para reduzir custos ou para ignorar chatices legais.

h) O trabalho em funções públicas sempre foi considerado como barómetro da estabilidade política. Os funcionários públicos sempre estiveram expostos à dura realidade de ter como empregadores os mesmos responsáveis pela produção legislativa que os regulamenta. Apesar de o SITESE tem uma presença regular nas mesas negociais de várias empresas do setor empresarial do Estado e em entidades dependentes diretamente do Orçamento do Estado é essencial assumir um maior protagonismo e proatividade na defesa daqueles que confiam a defesa dos seus direitos e interesses a este sindicato. Centenas de associados confiam no SITESE para os representar no difícil equilíbrio que existe entre as relações laborais e a estratégia orçamental pública, o que terá que ser feito com todo o empenho e competência, nomeadamente influenciando positivamente outras organizações coletivas onde estejamos inseridos.

Para isso propõe-se:

- Eleger um conjunto diversificado de membros nos vários órgãos do SITESE, pertencentes a múltiplos setores de atividade.
- Eleger uma rede de delegados sindicais ajustada à efetiva representatividade dos trabalhadores nas empresas. - Criar um plano de dinamização sindical abrangente e inclusivo, que envolva dirigentes, delegados sindicais, trabalhadores do SITESE e trabalhadores das empresas.
- Promover a realização de plenários regulares nas empresas.
- Promover a realização de debates e conferências regulares nas instalações do SITESE e pelos meios virtuais disponíveis sobre temas relevantes para o quotidiano laboral dos trabalhadores.
- Criar um gabinete de comunicação, com uma aposta nos meios de comunicação digitais e nas redes sociais, para aproximar os trabalhadores da atividade diária do SITESE, de forma a garantir a existência de meios de contacto simples e diretos.
- Negociar, e manter atualizados, um conjunto de protocolos que constituam vantagens para a vida quotidiana e para o trabalho dos associados.

- Rever os meios de comunicação à distância para acompanhamento mais imediato de todos os associados, da forma mais eficaz possível, considerando a dispersão geográfica do SITESE.
- Alargar o funcionamento do grupo de trabalho para a negociação coletiva, com a responsabilidade de elaborar as estratégias de negociação coletiva e de informar associados e, principalmente, dirigentes e delegados sindicais, acerca da posição negocial do SITESE nos vários setores de atividade.
- Desenvolver equipas negociais, ajustadas às exigências dos vários instrumentos de regulamentação coletiva de trabalho negociados, compostas por dirigentes, técnicos e trabalhadores das empresas.
- Defender a redução progressiva do tempo de trabalho e a valorização da vida pessoal e familiar.
- Defender a criação e organização de emprego pelo ambiente.
- Defender a dignidade laboral e o fim da precariedade dos vínculos.
- Defender anualmente uma política salarial justa, que vise influenciar as organizações em que o SITESE está inserido (e não o oposto).
- Diligenciar pela participação em grupos de trabalho setoriais na Autoridade para as Condições de Trabalho, que melhorem a capacidade de resposta aos conflitos laborais existentes.
- Apostar numa presença mais ativa na representação dos trabalhadores do setor público, em maior paridade com o setor privado.
- Defender a formação contínua dos trabalhadores.

2- Aposta na coesão interna

Internamente, o próximo mandato dos órgãos do SITESE terá a obrigação de fazer a ponte entre a visão clássica da atividade sindical e uma postura mais progressista.

Há mais de uma década que os trabalhadores têm vindo a mostrar que a perspetiva de acompanhamento a longo prazo das relações laborais por parte dos sindicatos tende a ser cada vez mais residual. Os trabalhadores olham para os sindicatos como uma associação prestadora de um ou mais serviços, dos quais pretendem beneficiar enquanto for conveniente. Não se trata de uma visão utilitarista, mas de uma adaptação do comportamento associativo-sindical à

realidade laboral, mais precária, com maior rotatividade de empresas, que enfraquecem os laços entre colegas e individualizam as lutas por melhores condições de trabalho.

O sindicalismo clássico, com a visão coletiva e mercantilista das quotizações enfraquece enquanto não for capaz de se responsabilizar pela mudança. Por essa razão, o novo sindicalismo não pode ser despersonalizado e exclusivamente coletivo, mas também não poderá ser corporativo e desligado de uma visão global da sociedade, como os movimentos mais recentes.

O SITESE tem a obrigação de assumir um lugar na linha da frente do novo sindicalismo: aquele que assume as causas de cada trabalhador como sendo causas coletivas, porque cada trabalhador traz consigo as expectativas do universo laboral em que está inserido e leva consigo a credibilidade da ação sindical.

O SITESE assumirá o seu papel constitucional de representação coletiva e não fecha a porta a nenhum trabalhador e a nenhuma causa, ajustando os seus serviços a uma perspectiva de sindicalização moderna e mais adequada.

Estes que aqui se candidatam declaram que irão falar a uma só voz em todos os fóruns e a todo o momento e que irão trabalhar para que independentemente de onde os associados residirem ou trabalharem terão ao seu alcance uma estrutura una e coerente.

Para tal, propõe-se:

- A defesa de um comportamento interno uniforme, com uma estrutura a funcionar a uma só voz e com conexão e transmissão de conhecimento e estratégia entre os vários representantes sindicais, com recursos humanos adequados à prossecução dos fins propostos.

- A definição de planos de ação anuais com políticas e normas internas transversais à estrutura que demonstrem coerência e uma valorização clara da relação com os associados em igualdade a nível nacional.

Lista de Candidatos

A lista em seguida apresentada destina-se à indicação dos associados do SITESE (com nome e entidade empregadora) que terão a missão de trabalhar coletivamente para representar este sindicato no próximo mandato. Considera-se como primeiro subscritor, nos termos dos Estatutos do SITESE, o candidato a Presidente da Direção do SITESE:

Direção

Efetivos

Nome	Empregador	Nº de Sócio
Presidente - José Maria Rosado Filomeno	Mais Sindicato	121370
Vice-Presidente - Paula Cristina Janeiro Castro	Auchan	136509
Ana Rita Andrade Costa Dinis Pires	SITese	133668
Assis Honório Fortes Passarinho	Loulé Concelho Global	138245
Carla Sofia Dias Carvalho Testa	Ordem dos Enfermeiros	136540
Humberto Luís Rosado Cabral da Silveira	Skidata Portugal	138021
José João Lino Soares de Oliveira	Estoril-Sol	136931
Luís Miguel Elias Pereira Fernandes	Securitas	132564
Manuel de Jesus Pedrosa	Loomis	116475
Marta Isabel Silva Lima	Hospor	137896
Paula Cristina Viegas Fortunato Bello	Ordem dos Médicos	139716
Pedro Miguel Pontes Lopes	ACT	134600
Rosário Alberto Canelas Estrela	Hutchinson	126799
Rute Marcelino dos Reis	Fundação Inatel	125852
Sónia da Costa Martins	C.S.P. Alfena	139771

Suplentes

Nome	Empregador	Nº de Sócio
Ana Cláudia Ferreira Carvalho	Pauta de Flores	135196
Hélder Jorge Ramiro da Costa Santos	Auchan	139923

Conselho Coordenador

Efetivos

Nome	Empregador	Nº de Sócio
Presidente - Carlos Manuel Dias Pereira	Reformado	79212
Vice-Presidente - Maria de Lurdes Marques Castanheira Pereira	Reformada	128705
Vice-Presidente Ana Cristina da Costa de Almeida Mendes Pinto	Administração Pública	140484
Secretário – António Carlos Alves Mendes	ICNF	137413
Secretário – Sónia Maia Pereira	Auchan	136759

Suplentes

Nome	Empregador	Nº de Sócio
Edgar de Jesus Quita	COPS	138622

Comissão Fiscalizadora de Contas

Efetivos

Nome	Empregador	Nº de Sócio
Presidente – Maria da Conceição Coelho André	AEIST	138319
Vice-Presidente – Jorge Manuel Pinto Rodrigues	Mais Sindicato	107671
Ana Rita António Gomes Antunes	Coopérnico	138595
Catarina Miguel Véstias Matuto	Corbroker	134090
Célio Jorge Amaro da Cruz	Mais Sindicato	132653
Marlene Sofia Magalhães Pereira	Modelo e Continente	138025
José Virgínio Pacheco Quental	Reformado	135800

Suplentes

Nome	Empregador	Nº de Sócio
Cátia Sofia Ramos Garcia	C.S.R.S.Maceira	140039

Conselho Geral

Efetivos

Nome	Empregador	Nº de Sócio
José Augusto Santos	Reformado	68340
Zelmira Rosa Andrade Costa	Reformada	27888
Aida da Silva Marques	Reformada	73884
Amadeu Vara Fernandes	Estoril-Sol	134931
Ana Luísa Cantante Marques Torres	Hospor	137224
Ana Paula Esteves Formigo	Sindeq	137817
Ana Paula Pereira	Obra Diocesana	137354
Ana Paula Silvestre Pires	Prosegur	120650
Ana Rita Agostinho Apolinário	SITESE	135383
Ana Rita Matias Santos	SITESE	140680
António Adama Seidi	UGT	139046
Carla Sofia Nunes Meirinho	Jerónimo Martins	120998
Cármem Dolores Cardoso Sousa Martins	S. Casa Mis. Gondomar	140758
David Godinho da Costa	Verizon	140855
Dina Sofia Nunes Meirinho	Mais Sindicato	140029
Diogo António Ramos Garcia	SITESE	137739
Elsa Raquel Maia Silva	C.S.P. Alfena	140141
Gonçalo Rodrigo Costa Pereira	CEL-CAT	129022
Hélder Luís Lemos Pinto	Auchan	136536

Helena Maria Ferreira Baptista Domingues	IKEA	137173
Inês Ratola Pedro	Lusíadas	140265
João António Mota Lourenço	SITese	104655
João Luís Agrela Costa Camilo	Estoril-Sol	137868
João Ricardo Soares Correia Pinto	CEL-CAT	138717
Jorge Venceslau Ribeiro Teixeira	Joaquim Arezes	128617
José Luís Cavaco Monteiro	INE	128819
José Alexandre Aleixo Teixeira da Silva	Ordem dos Enfermeiros	132090
José Luís Farinha	Cavan	41871
José Rui Moura Dias Vaz	Hutchinson	126807
Luísa Maria do Rosário Roque	Administração Pública	139952
Maria Açucena Sousa Castro	S. Casa Mis. Gondomar	140747
Maria Fernanda dos Santos Costa Martins	Modelo e Continente	137867
Maria Fernanda Vicente Gonçalves	CCL	108570
Maria Filomena Bento Moreira	S. Casa Mis. Gondomar	140754
Maria Gorete Camilo Santos	SITese	115824
Maria Gorete da Silva	UGT	135830
Maria Rosário Duarte Moreira	Mais Sindicato	117261
Maria Virgínia Alegria Raimundo	ULS Alto Alentejo	132555
Mário Manuel Janeiro Castro Teixeira	Randstad	140779
Marta Águeda Lopes Soares	SITese	136512
Nelson José Sucia Borreguilho	Prosegur Alarmes	136445
Palmira Sandra da Silva Sousa Moreira	S. Casa Mis. Gondomar	140757
Pedro António Pereira	Auchan	136520
Sandra Cristina Martins Costa Pereira	AEIST	138333
Sandra Maria Chaves Gonçalves Guerreiro	SITese	139454
Sandra Patrícia Gomes Mendes	Citeforma	138703
Solange José da Costa Oliveira	Ronsegur	140155
Tânia Isabel da Silva Mosa	Mais Sindicato	135603
Vânia Marisa Gaspar Relvas	Ordem dos Médicos	140038
Vítor Manuel Grova e Sá Antunes	AEIST	138370

Suplentes

Nome	Empregador	Nº de Sócio
Ana Paula Moreira Santos	Discurso Paralelo	135970